



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE
RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 005/2021**

Dos dias 18 de março, às 13h, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Município de Curvelo, localizada na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, nº 90, 3º andar, Centro, Curvelo/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, para dar início à análise dos recursos interpostos pelos candidatos. Após análise da documentação, a Comissão definiu:

- Em relação ao cargo de **Especialista em Educação – Supervisor:**

O(A) candidato(a) **Daniela Aparecida França e Silva** interpôs recurso requerendo a apresentação da documentação prevista no itens 3.7.3, 3.7.9 e 3.7.11 do edital, que não haviam sido apresentados pela candidata quando de sua inscrição. Em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, posto que é inviável e impossível a juntada extemporânea de documentos.

O(A) candidato(a) **Eliane Soares de Souza** interpôs recurso requerendo a apresentação da documentação prevista no item 3.7.11 do edital, que não havia sido apresentada pela candidata quando de sua inscrição. Em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, posto que é inviável e impossível a juntada extemporânea de documentos.

O(A) candidato(a) **Patrícia Alves Batista Rodrigues** interpôs recurso solicitando a reavaliação da sua pontuação com base nos documentos apresentados quando do ato de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo realizou uma nova análise da documentação e definiu por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, com vistas a **retificar a pontuação da candidata, que será acrescido em 5 pontos, passando sua pontuação final a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

ser de 11 pontos, em razão da aceitação do período de experiência que não havia sido contabilizado anteriormente.

O(A) candidato(a) **Tatiele Buitrago Libório** interpôs recurso alegando que o anexo III do edital não previa a exigência do Título de Eleitor. Contudo, razão não assiste à candidata. O edital dispõe expressamente a exigência deste documento no item 3.7.3, não obstante, a candidata concordou e expôs estar ciente, de forma expressa, de todas as exigências contidas no edital. Neste ponto valemo-nos de duas máximas do direito: “*Venire Contra Factum Proprium*” e “*Dormientibus Non Succurrit Ius*”, logo, havendo previsão expressa no edital e tendo a candidata declarado ciência desta exigência, a não apresentação do documento implica na sua necessária desclassificação. Ademais, em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

- Em relação ao cargo de **Professor da Educação Básica – PEB I**:

O(A) candidato(a) **Ana Paula Neves Barbosa** interpôs recurso alegando que o anexo III do edital não previa a exigência do Título de Eleitor. Contudo, razão não assiste à candidata. O edital dispõe expressamente a exigência deste documento no item 3.7.3, não obstante, a candidata concordou e expôs estar ciente, de forma expressa, de todas as exigências contidas no edital. Neste ponto valemo-nos de duas máximas do direito: “*Venire Contra Factum Proprium*” e “*Dormientibus Non Succurrit Ius*”, logo, havendo previsão expressa no edital e tendo a candidata declarado ciência desta exigência, a não apresentação do documento implica na sua necessária desclassificação. Ademais, em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

O(A) candidato(a) **Déborah Daniela Gonçalves Rodrigues** interpôs recurso alegando que teria apresentado o documento exigido no item 3.7.11 do edital, mas que, contudo, a Comissão não teria o analisado. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que de fato fora apresentado o documento exigido no item 3.7.11. Isso posto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

PROVIMENTO AO RECURSO do candidato, **definindo pela sua habilitação e lhe deferindo 1 ponto em razão dos comprovantes de Graduações, Especializações, Cursos e Experiências apresentados.**

O(A) candidato(a) **Fabício Araújo da Silva** interpôs recurso requerendo sua habilitação, alegando ser formada em Educação Física e que tal documentação não teria sido analisada pela Comissão. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que de fato fora apresentado o diploma de conclusão do curso de Educação Física, ademais, conforme verifica-se do edital para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I poderiam ser apresentados: “*Curso de ensino de nível médio na modalidade normal, curso normal superior ou curso superior completo em Pedagogia com habilitação em lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental*”, desta feita- verifica-se que a não aceitação do diploma apresentado fora indevido. Isso posto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** do candidato, **definindo pela sua habilitação e lhe deferindo 6 ponto em razão dos comprovantes de Graduações, Especializações, Cursos e Experiências apresentados.**

O(A) candidato(a) **Floriana Ferreira de Assis** interpôs recurso alegando que o anexo III do edital não previa a exigência do Título de Eleitor. Contudo, razão não assiste à candidata. O edital dispõe expressamente a exigência deste documento no item 3.7.3, não obstante, a candidata concordou e expôs estar ciente, de forma expressa, de todas as exigências contidas no edital. Neste ponto valemo-nos de duas máximas do direito: “*Venire Contra Factum Proprium*” e “*Dormientibus Non Succurrit Ius*”, logo, havendo previsão expressa no edital e tendo a candidata declarado ciência desta exigência, a não apresentação do documento implica na sua necessária desclassificação. Ademais, em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

O(A) candidato(a) **Gilda Aparecida dos Santos** interpôs recurso alegando a incorreção na pontuação da candidata Elisete Gomes Guimarães. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata paradigma, verifica-se que de fato foram comprovados 15 pontos, contudo, quando da confecção da ata e da classificação houve um equívoco por parte desta comissão. Lado outro, analisando a documentação apresentada pela recorrente, verifica-se que também foram comprovados 15 pontos. Assim, considerando que o erro fora tão somente na transcrição dos dados para a planilha de classificação, verificou-se que não houve qualquer alteração na classificação. Isso posto, a Comissão do Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, **com vistas a retificar a pontuação da candidata Elisete Gomes Guimarães, sem alteração na classificação.**

O(A) candidato(a) **Jéssica Matoso Guedes** interpôs recurso requerendo sua habilitação, alegando ser formada em Pedagogia e que tal documentação não teria sido analisada pela Comissão. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que de fato fora apresentado o diploma de conclusão do curso de Pedagogia. Ademais, destaca-se que o comprovante de experiência anexado pela Candidata não atinge o prazo de 1 ano estabelecido no edital, motivo pelo qual não pôde ser considerado. Isso posto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, **definindo pela sua habilitação e lhe deferindo 1 ponto em razão dos comprovantes de Graduações, Especializações, Cursos e Experiências apresentados.**

O(A) candidato(a) **Júlia de Jesus Virgínio Peres Soares** interpôs recurso requerendo uma recontagem de seus pontos. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que de fato eixou-se de contabilizar a experiência comprovada pela candidata. Isso posto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, **com vistas a retificar a pontuação da candidata, que será acrescido em 10 pontos, passando sua pontuação final a ser de 24 pontos**, em razão da aceitação do período de experiência que não havia sido contabilizado anteriormente.

O(A) candidato(a) **Lara Matodo Del Boccio** interpôs recurso alegando ter cumprido com o item 3.7.11 do edita, visto que teria apresentado atestado de antecedentes criminais. De fato o atestado foi apresentado, contudo, trata-se de atestado emitido no dia 15/09/2008, ou seja, há mais de 12 anos. A aceitação deste documento violaria a mais simples razoabilidade e proporcionalidade, posto que inviável aceitar um documento datado de 2008, especialmente ante ao fato de qual documento representa importante comprovante cuja situação atestada é extremamente dinâmica. Portanto, considerando os corolários da razoabilidade e da proporcionalidade, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

O(A) candidato(a) **Liliane Gomes de Oliveira** interpôs recurso alegando que o anexo III do edital não previa a exigência do Título de Eleitor. Contudo, razão não assiste à candidata. O edital dispõe expressamente a exigência deste documento no item 3.7.3, não obstante, a candidata concordou e expôs estar ciente, de forma expressa, de todas as exigências contidas no edital. Neste ponto valemo-nos de duas máximas do direito: “*Venire Contra Factum Proprium*” e “*Dormientibus Non Succurrit Ius*”, logo, havendo previsão expressa no edital e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

tendo a candidata declarado ciência desta exigência, a não apresentação do documento implica na sua necessária desclassificação. Ademais, em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

O(A) candidato(a) **Lorena Rodrigues Soares** interpôs recurso alegando que o anexo III do edital não previa a exigência do Título de Eleitor. Contudo, razão não assiste à candidata. O edital dispõe expressamente a exigência deste documento no item 3.7.3, não obstante, a candidata concordou e expôs estar ciente, de forma expressa, de todas as exigências contidas no edital. Neste ponto valemo-nos de duas máximas do direito: “*Venire Contra Factum Proprium*” e “*Dormientibus Non Succurrit Ius*”, logo, havendo previsão expressa no edital e tendo a candidata declarado ciência desta exigência, a não apresentação do documento implica na sua necessária desclassificação. Ademais, em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

O(A) candidato(a) **Luciana Ribeiro Costa Pedrosa** interpôs recurso alegando que seu Título de Eleitor estaria velho e ilegível, pugnando pela juntada de comprovante do e-título. Contudo, razão não assiste à candidata. O edital dispõe expressamente a exigência deste documento no item 3.7.3, não obstante, a candidata concordou e expôs estar ciente, de forma expressa, de todas as exigências contidas no edital, o comprovante do título seja físico, seja via e-título deveria ter sido feito no ato da inscrição. Neste ponto valemo-nos de duas máximas do direito: “*Venire Contra Factum Proprium*” e “*Dormientibus Non Succurrit Ius*”, logo, havendo previsão expressa no edital e tendo a candidata declarado ciência desta exigência, a não apresentação do documento implica na sua necessária desclassificação. Ademais, em obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório, é inadmissível a juntada de documentos fora do prazo definido no edital, notadamente quando estes deveriam integrar o rol de documentos exigidos para a inscrição no certame. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

O(A) candidato(a) **Márcia de Oliveira Rodrigues** interpôs recurso requerendo uma recontagem de seus pontos. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que de fato eixou-se de contabilizar a experiência comprovada pela candidata. Isso posto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, com vistas a **retificar a pontuação da candidata, que será acrescido em 1 ponto, passando sua pontuação final a ser de 18 pontos**, em razão da aceitação do período de experiência que não havia sido contabilizado anteriormente.

O(A) candidato(a) **Márcia Reginalda Félix** interpôs recurso requerendo uma recontagem de seus pontos. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que de fato alguns comprovantes apresentados pela candidata. O certificado de conclusão do ensino médio, ainda que profissionalizante ou para habilitação no magistério, não pode ser qualificado como pontuação, primeiro por ser o requisito básico para concorrer ao cargo, segundo por não haver previsão para a contabilização no edital. Isso posto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** da candidata, com vistas a **retificar a pontuação da candidata, que será acrescido em 3 pontos, passando sua pontuação final a ser de 21 pontos** em razão dos comprovantes de Graduações, Especializações, Cursos e Experiências apresentados e que não haviam sido contabilizados anteriormente.

O(A) candidato(a) **Mary Alves Vieira Lages** interpôs recurso requerendo uma recontagem de seus pontos. Analisando novamente a documentação apresentada pela candidata quando de sua inscrição, verifica-se que a contagem feita anteriormente encontra-se correta, tendo sido atribuídos 17 pontos à candidata. Destacamos também que outros certificados com carga horária inferior a 40h/aula ou declarações de próprio punho sobre a realização de cursos não podem ser aceita em virtude da falta de previsão no edital, isso obediência aos princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório. Portanto, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado deliberou por **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos expostos.

- Em relação ao cargo de **Motorista I:**

O(A) candidato(a) **Leandro Anastácio Ribeiro** interpôs recurso solicitando a reavaliação da sua pontuação com base nos documentos apresentados quando do ato de inscrição. A Comissão do Processo Seletivo realizou uma nova análise da documentação e definiu por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, com vistas a **retificar a pontuação do candidato, que será acrescido em 2 pontos**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

passando a ser de 9 pontos, em razão da aceitação do período de experiência que não havia sido contabilizado anteriormente.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Procurador Municipal e Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 005/2021, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Estevão Augusto Verçosa Matos
Matrícula 11805-0
Presidente

Rodrigo Afonso da Costa
Matrícula 1577-0
Secretário

Adriana Santos de Almeida Fernandes
Matrícula 7303-0
Membro

Ariele da Silva Trindade
Matrícula 7773-2
Membro

Daiane Mendes da Silva
Matrícula 7793-3
Membro

Janaina Santana Sena
Matrícula 1393-5
Membro

ANEXO I

Habilitação Definitiva

Processo Seletivo Simplificado 005/2021

Especialista em Educação - Supervisor				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	547.XXX.XXX-04	12/06/60	Habilitado (a)	
ALZYRA BEATRIZ ARAUJO	009.XXX.XXX-01	30/08/77	Habilitado (a)	
AMANDA APARECIDA PEREIRA DUARTE	066.XXX.XXX-35	02/12/85	Habilitado (a)	
ANA PAULA ALVES RODRIGUES	070.XXX.XXX-79	10/10/82	Habilitado (a)	
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MARIZ	025.XXX.XXX-33	23/12/75	Habilitado (a)	
CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA	642.XXX.XXX-53	13/03/66	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.4
DANIELA APARECIDA FRANCA E SILVA	921.XXX.XXX-04	13/09/70	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3; 3.7.9; 3.7.11
DAYSE MARIA GONCALVES SOARES	923.XXX.XXX-87	28/01/75	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.11
DAVINNY EMANUELE OLIVEIRA NASCIMENTO	114.XXX.XXX-41	15/12/92	Habilitado (a)	
ELIANE SOARES DE SOUZA	557.XXX.XXX-91	25/05/66	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.11
ELISANGELA BERNARDINO DE JESUS VALGAS	012.XXX.XXX-70	27/11/80	Habilitado (a)	
GLAYCE SAMPAIO	998.XXX.XXX-00	27/03/77	Habilitado (a)	
INGREDY EDUARDA RODRIGUES	119.XXX.XXX-89	09/03/94	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
JANAINA CRISTINA AVELAR BARCELOS	046.XXX.XXX-03	02/11/78	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
JESSICA RIBEIRO ANDRADE	102.XXX.XXX-90	26/09/91	Habilitado (a)	
JULIANA ALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-13	06/09/78	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
KARINE CRUZ DE MIRANDA TEIXEIRA	054.XXX.XXX-59	24/05/78	Habilitado (a)	
LILIAN JUNIA PRADO	063.XXX.XXX-85	24/07/81	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
LIVIA CARVALHO DOS SANTOS	098.XXX.XXX-86	07/09/90	Habilitado (a)	
LOURDES BERNADETE ALVARES RODRIGUES	266.XXX.XXX-53	07/09/58	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.11
LUCIENE GUIMARAES EVANGELISTA	032.XXX.XXX-03	03/06/78	Habilitado (a)	
MARCELA CHRISTIANE DA SILVA BISPO	058.XXX.XXX-11	12/09/82	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
MARCIA COIMBRA ALVES	042.XXX.XXX-13	05/07/75	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.3.1; 3.7.3
MÁRCIA SUELY DE SOUZA SILVEIRA	826.XXX.XXX-87	27/02/67	Habilitado (a)	

Habilitação

MARTA RIBEIRO DE SOUZA MAPELI	011.XXX.XXX-20	06/03/74	Habilitado (a)	
NILDA ALVES DA SILVA	011.XXX.XXX-95	23/01/77	Habilitado (a)	
PAMELA FERNANDA MAGALHES PEREIRA	103.XXX.XXX-64	23/12/90	Habilitado (a)	
PATRICIA ALVES BATISTA RODRIGUES	547.XXX.XXX-97	15/02/67	Habilitado (a)	
POLLYANNA PINTO ALEMAO	781.XXX.XXX-49	04/12/69	Habilitado (a)	
RAFAELA FERNANDES PEREIRA	012.XXX.XXX-07	11/12/80	Habilitado (a)	
SILMA FERREIRA DA SILVA	642.XXX.XXX-49	30/11/70	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
SUELY DEON FIGUEIREDO ARAUJO MAFALDA	258.XXX.XXX-00	27/02/61	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1; 3.7.4; 3.7.11
SUZANA KARINE GOMES SOARES REIS	011.XXX.XXX-90	21/02/79	Habilitado (a)	
TAISA MARA FERNANDES ROCHA	075.XXX.XXX-03	22/09/84	Habilitado (a)	
TAMYRES RODRIGUES DA SILVA	081.XXX.XXX-43	24/08/87	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
TATIELE BUITRAGO LIBORIO	076.XXX.XXX-97	01/05/86	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
URIEL MORTIMER	047.XXX.XXX-57	27/04/81	Habilitado (a)	
VALDENE DE FREITAS AMANCIO	411.XXX.XXX-20	10/04/60	Habilitado (a)	
VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO ELIAS	012.XXX.XXX-95	25/05/77	Habilitado (a)	

Professor de Educação Básica - PEB I

Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS	001.XXX.XXX-71	05/01/74	Habilitado (a)	
ADRIANA ROCHA VIANA NOGUEIRA	010.XXX.XXX-80	17/11/82	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
ALESSANDRA CORREA DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-97	30/01/76	Habilitado (a)	
ALESSANDRA LOPES VIEIRA	061.XXX.XXX-36	16/07/75	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.2
ALESSANDRA MARTINS DAS NEVES	052.XXX.XXX-64	26/12/80	Habilitado (a)	
ALEX-SANDRA MIRANDA DA SILVA	060.XXX.XXX-04	29/01/84	Habilitado (a)	
ALINE BUITRAGO LIBORIO	066.XXX.XXX-42	21/12/81	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1;3.7.4
ALINE CARVALHO PRATES	015.XXX.XXX-74	30/08/84	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
ALINE FRUTUOSO SILVA	072.XXX.XXX-98	05/08/83	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.4
ALINE RIBEIRO DOS REIS	120.XXX.XXX-50	06/05/98	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA	101.XXX.XXX-90	28/09/88	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
ANA MARIA ALVARES BARBOSA	642.XXX.XXX-91	09/04/64	Habilitado (a)	
ANA MARIA RODRIGUES	728.XXX.XXX-82	23/11/63	Habilitado (a)	
ANA PAULA NEVES BARBOSA	025.XXX.XXX-89	26/06/76	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3

Habilitação

ANDREA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	043.XXX.XXX-95	19/07/79	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
ANDREA DINIZ MOREIRA	642.XXX.XXX-91	20/11/66	Habilitado (a)	
APARECIDA LIMA DA SILVA	011.XXX.XXX-08	27/09/76	Habilitado (a)	
CAMILA DE FREITAS AMANCIO AVILA	091.XXX.XXX-70	24/06/90	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.9
CAMILA DUARTE PERPETUO	015.XXX.XXX-11	09/03/85	Habilitado (a)	
CAMILA MOREIRA NEVES	077.XXX.XXX-74	17/06/87	Habilitado (a)	
CARLA APARECIDA ALVES RODRIGUES	079.XXX.XXX-07	29/03/88	Habilitado (a)	
CARLA PATRICIA SARAIVA DE ALMEIDA	066.XXX.XXX-85	30/12/76	Habilitado (a)	
CLAUDIA MARIA DE FIGUEIREDO MACHADO	012.XXX.XXX-32	17/11/80	Habilitado (a)	
CLAUDINEIA BARBOZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	071.XXX.XXX-02	07/10/85	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
CLEIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA	690.XXX.XXX-82	16/06/69	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.11
CRISTIANE ALVES DE MOURA SOUZA	078.XXX.XXX-60	18/05/79	Habilitado (a)	
DAIANA RIBEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	079.XXX.XXX-64	07/07/87	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
DAMARES DA SILVA RIBEIRO	100.XXX.XXX-26	27/11/88	Habilitado (a)	
DANIELA DA ROCHA RODRIGUES	129.XXX.XXX-69	05/07/95	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
DANIELA MARQUES DE CARVALHO	043.XXX.XXX-64	20/01/81	Habilitado (a)	
DEBORAH DANIELA GONÇALVES RODRIGUES	343.XXX.XXX-03	23/01/87	Habilitado (a)	
DEUZANA DE CASSIA MOREIRA	728.XXX.XXX-34	22/05/68	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.2, 3.7.11
DEZIRE MARIA SILVA OLIVEIRA	477.XXX.XXX-68	08/11/66	Habilitado (a)	
DILMA ALVES CUNHA CARVALHO	064.XXX.XXX-58	24/06/79	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
EDNA MARIA SILVA GUIMARAES	511.XXX.XXX-04	27/10/63	Habilitado (a)	
EDNA PEREIRA DE MATOS	031.XXX.XXX-05	22/04/77	Habilitado (a)	
ELAINE MARQUES RODRIGUES	103.XXX.XXX-16	31/08/89	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.4
ELAINE TEREZINHA DA SILVA	058.XXX.XXX-03	27/08/82	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.11
ELANI GONDIM SARAIVA	038.XXX.XXX-52	26/08/74	Habilitado (a)	
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	114.XXX.XXX-88	21/03/92	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
ELISANGELA MARIA COSTA FERREIRA	008.XXX.XXX-83	14/11/74	Habilitado (a)	
ELISETE GOMES GUIMARÃES	041.XXX.XXX-00	30/08/73	Habilitado (a)	
ELISIANE DOS SANTOS DAMASCENO	046.XXX.XXX-62	17/11/77	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.2; 3.7.3
ELIZANE HELENA DE PINHO GALDINO	690.XXX.XXX-04	07/03/65	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
EMILIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	967.XXX.XXX-04	16/09/72	Habilitado (a)	
EMILIA PINTO MALHEIROS	013.XXX.XXX-73	04/07/78	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.2
ERICA ALVES DE ARAUJO	012.XXX.XXX-73	02/03/82	Habilitado (a)	

Habilitação

ERICA FRANÇA DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-81	10/11/75	Habilitado (a)	
EVA ANDREZA PEREIRA	105.XXX.XXX-00	04/06/92	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
EVELYN CRISTINA AMORIM	085.XXX.XXX-11	19/08/86	Habilitado (a)	
FABIANE DOS SANTOS MOURA PINHEIRO	015.XXX.XXX-05	02/09/86	Habilitado (a)	
FABIANE FERNANDES GOMES	054.XXX.XXX-06	28/05/80	Habilitado (a)	
FABRICIO ARAUJO DA SILVA	036.XXX.XXX-80	15/11/77	Habilitado (a)	
FERNANDA NUNES DA COSTA	012.XXX.XXX-89	01/10/80	Habilitado (a)	
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	068.XXX.XXX-40	10/02/80	Habilitado (a)	
FLAVIA ROCHA SILVA COSTA	897.XXX.XXX-15	17/11/72	Habilitado (a)	
FLAVIA SOUZA FREITAS	072.XXX.XXX-94	21/01/88	Habilitado (a)	
FLORIANA FERREIRA DE ASSIS	040.XXX.XXX-70	23/03/75	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
FRANCISCA LOPES QUEIROS	073.XXX.XXX-05	17/03/85	Habilitado (a)	
GILDA APARECIDA DOS SANTOS	011.XXX.XXX-60	07/08/75	Habilitado (a)	
GILVANIA DE SA BARBOSA	921.XXX.XXX-49	03/12/75	Habilitado (a)	
GISELE DE ARAUJO MARQUES SOUZA	012.XXX.XXX-93	03/10/75	Habilitado (a)	
GLEICE CRISTINA DOS SANTOS	073.XXX.XXX-70	19/07/84	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
GLEICE DAS FLORES FAGUNDES	304.XXX.XXX-36	22/05/83	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.4; 3.7.11
HELIA MARCIA DA FONSECA	095.XXX.XXX-81	30/03/87	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
HELOISA VALGAS	781.XXX.XXX-72	20/10/70	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
HILDA ROSAMISTICA LEO	089.XXX.XXX-09	21/04/88	Habilitado (a)	
IARA MOREIRA	511.XXX.XXX-34	18/03/65	Habilitado (a)	
IRANI DOS SANTOS ARAUJO BIAZON	675.XXX.XXX-53	10/01/68	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.4
IRINÉIA ERMELINDA SANTOS MIRANDA	903.XXX.XXX-04	29/07/72	Habilitado (a)	
ISABEL CRISTINA COSTA E SILVA	692.XXX.XXX-68	30/11/68	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.2; 3.7.11
IVONE DE SOUZA PEREIRA	093.XXX.XXX-08	21/07/88	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1,3.7.2
JACQUELINE MERCIA MATOSO MARIZ	921.XXX.XXX-00	01/03/74	Habilitado (a)	
JANAINA ALVES GONCALVES DA SILVA	049.XXX.XXX-37	20/11/82	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.2
JANAINA GOMES SOARES	012.XXX.XXX-62	25/05/77	Habilitado (a)	
JANAINA SANTOS FERNANDES	106.XXX.XXX-24	06/10/88	Habilitado (a)	
JESSICA CAROLINE DA SILVA SOUZA	114.XXX.XXX-76	12/12/93	Habilitado (a)	
JESSICA MARIA PEREIRA DE JESUS	115.XXX.XXX-02	21/05/92	Habilitado (a)	
JESSICA MATOSO GUEDES	107.XXX.XXX-84	05/01/91	Habilitado (a)	
JULIA DE JESUS VIRGINIO PERES SOARES	034.XXX.XXX-06	28/09/73	Habilitado (a)	

Habilitação

JULIANA DE FATIMA VIEIRA PINTO	055.XXX.XXX-14	10/09/81	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
JULIANA KELLY PEREIRA DE SA DAMASCENA	097.XXX.XXX-81	30/01/89	Habilitado (a)	
JULIANA MENDES DE MOURA	074.XXX.XXX-89	29/09/82	Habilitado (a)	
JULIANA MENDES LEAL SOUZA	012.XXX.XXX-06	25/09/80	Habilitado (a)	
KATIA CILENE DE OLIVEIRA MATOSO	642.XXX.XXX-72	05/08/68	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.8
KEILA SILVIANE FERNANDES DA SILVA	075.XXX.XXX-64	09/09/83	Habilitado (a)	
LARA MATOSO DEL BOCCIO	084.XXX.XXX-00	04/08/84	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.11
LEILA SOUZA RODRIGUES	013.XXX.XXX-64	27/03/80	Habilitado (a)	
LERIDA ALVES DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-00	29/10/77	Habilitado (a)	
LILIANE GOMES DE OLIVEIRA	025.XXX.XXX-41	22/07/74	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
LORENA RODRIGUES SOARES	079.XXX.XXX-04	06/10/86	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA	862.XXX.XXX-15	20/09/75	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.2,3.7.3;3.7.8
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	092.XXX.XXX-69	22/12/86	Habilitado (a)	
LUCIANA NERES SOCORRO	110.XXX.XXX-60	26/08/91	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
LUCIANA RIBEIRO COSTA PEDROSA	012.XXX.XXX-60	27/09/76	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
LUCIMEIRE BASTOS DE ALMEIDA	057.XXX.XXX-36	13/04/83	Habilitado (a)	
LUCINEI ALVES BARBOSA	050.XXX.XXX-09	10/07/80	Habilitado (a)	
LUIZA MARIA DA SILVA	788.XXX.XXX-20	19/07/65	Habilitado (a)	
MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	446.XXX.XXX-49	30/06/62	Habilitado (a)	
MARCIA REGINALDA FELIX	781.XXX.XXX-00	08/05/69	Habilitado (a)	
MARIA CLAUDIA IRENO	389.XXX.XXX-34	11/08/63	Habilitado (a)	
MARIA CONCEICAO DE SOUZA	895.XXX.XXX-91	25/09/69	Habilitado (a)	
MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS SENA	489.XXX.XXX-49	08/12/62	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.4
MARIA EUNICE RODRIGUES	489.XXX.XXX-04	23/11/65	Habilitado (a)	
MARIA FAUSTINA DOS REIS SANTOS	012.XXX.XXX-85	21/03/78	Habilitado (a)	
MARIA JOSE MATILDES CUNHA RODGHER	690.XXX.XXX-00	14/03/66	Habilitado (a)	
MARIA SUELI PEREIRA MARQUES	921.XXX.XXX-53	20/03/76	Habilitado (a)	
MARLI APARECIDA DA SILVA LOPES	967.XXX.XXX-04	06/10/70	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
MARLY ALVES VIEIRA LAGES	011.XXX.XXX-59	03/01/68	Habilitado (a)	
MATHEUS LEITE DUARTE	119.XXX.XXX-83	19/04/94	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1
MERCIA DE JESUS GONCALVES BARBOSA BORGES	072.XXX.XXX-45	24/12/75	Habilitado (a)	
MICHELLE ADRIANE DINIZ SILVA	014.XXX.XXX-29	30/09/84	Habilitado (a)	
MICHELLE COSTA DE SA	081.XXX.XXX-07	04/04/88	Habilitado (a)	

Habilitação

MICHELLE SANTOS SILVA TERRINHA	012.XXX.XXX-52	10/03/80	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
NAIARA PIMENTA VAZ	126.XXX.XXX-21	27/10/93	Habilitado (a)	
NATHALIA DINIZ MAGALHAES CURVELANO	089.XXX.XXX-04	04/01/89	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1
NATHALIA GRAZIELE SILVA DE FIGUEIREDO	139.XXX.XXX-56	01/01/98	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.3.1;3.7.3
NAYARA DARDIELLE DA SILVEIRA SOUZA	081.XXX.XXX-20	25/03/89	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1;3.7.4
NILCE MARIA PEREIRA DA SILVA	013.XXX.XXX-00	28/08/78	Habilitado (a)	
NILMA LIMA SILVEIRA	040.XXX.XXX-86	03/08/80	Habilitado (a)	
NILMA MARIA DE ALMEIDA GONZAGA	728.XXX.XXX-04	29/04/66	Habilitado (a)	
NILZA GUIMARAES BARBOSA	621.XXX.XXX-72	16/02/63	Habilitado (a)	
PATRICIA LEITE ROCHA	596.XXX.XXX-68	30/06/62	Habilitado (a)	
POLLYANA CRISTINA CORREA DA SILVA	091.XXX.XXX-98	01/04/89	Habilitado (a)	
PRISCILA FULGENCIO GONCALVES	058.XXX.XXX-26	12/04/84	Habilitado (a)	
QUELI CRISTINA MIRANDA DE MATOS MACHADO	102.XXX.XXX-58	18/06/87	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.8; 3.7.11
RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	099.XXX.XXX-33	02/12/89	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
RAILDA ALVARES TEIXEIRA	897.XXX.XXX-34	24/02/69	Habilitado (a)	
ROSANGELA APARECIDA FARNESI DE SOUZA	475.XXX.XXX-78	04/08/64	Habilitado (a)	
ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA BUENO	028.XXX.XXX-83	14/06/77	Habilitado (a)	
ROSIANE MENDES SOARES	036.XXX.XXX-50	01/09/75	Habilitado (a)	
ROSILENE DEZIDERIO FERREIRA	389.XXX.XXX-00	31/03/61	Habilitado (a)	
SANDRA APARECIDA LEITE MARTINS	967.XXX.XXX-82	12/11/72	Habilitado (a)	
SANDRA MARIA ALVES DA SILVA MIRANDA	897.XXX.XXX-87	04/11/74	Habilitado (a)	
SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-76	29/09/77	Habilitado (a)	
SINARA MARIA DE PAULA CESAR	011.XXX.XXX-10	10/06/75	Habilitado (a)	
SIRLEY COELHO DA SILVA	485.XXX.XXX-68	02/06/66	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.2
SOLANGE MADALENA DE SA FALCAO	733.XXX.XXX-78	25/09/69	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1,3.7.9
SOLANGE SUELY MOTA VIEIRA MOURA	559.XXX.XXX-68	20/03/64	Habilitado (a)	
SONIA ANDREIA PEREIRA COSTA	721.XXX.XXX-72	18/04/71	Habilitado (a)	
SONIA GONCALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-39	18/07/77	Habilitado (a)	
SORAYA ERMELINDA MACHADO	026.XXX.XXX-33	04/01/71	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
STEPHANIE ALVES LEMOS	117.XXX.XXX-97	19/06/92	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
SUZANA MARTINS DA SILVA DIAS	689.XXX.XXX-82	05/06/72	Habilitado (a)	
TANIA DE OLIVEIRA LOPES	689.XXX.XXX-68	30/11/68	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.3
TERESA CRISTINA COELHO DE FREITAS F DA SILVA	923.XXX.XXX-30	15/11/70	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7..3

Habilitação

TERRYANNE LAHIRE GAROFALO	076.XXX.XXX-09	26/04/85	Inabilitado (a)	Não cumpriu o item 3.7.1;3.7.3
THATIANA MENEZES PEDROSA	035.XXX.XXX-81	20/09/78	Habilitado (a)	
VALERIA RODRIGUES DA ROCHA FREITAS	061.XXX.XXX-50	08/04/80	Habilitado (a)	
VANDERLEA SILVA BORGES	819.XXX.XXX-04	03/11/70	Habilitado (a)	
VANDERLI RODRIGUES NEVES	012.XXX.XXX-66	09/02/68	Habilitado (a)	
VANICE RICARDO DA SILVEIRA	556.XXX.XXX-53	29/06/64	Habilitado (a)	
VIVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS SOARES	028.XXX.XXX-30	01/06/74	Habilitado (a)	
VIVIANE LOUZADA CARDOSO	038.XXX.XXX-93	10/07/80	Habilitado (a)	
WANESSA DA SILVA OLIVEIRA FONSECA	100.XXX.XXX-90	20/05/81	Habilitado (a)	
WILLIAM PABLO SANTANA BARROSO	053.XXX.XXX-52	13/02/83	Habilitado (a)	

Motorista I				
Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Observação
ADILSON GUEDES RIBEIRO	450.XXX.XXX-15	23/09/60	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.8
ALDEIR PEREIRA DE LIMA	085.XXX.XXX-76	18/02/87	Habilitado (a)	
ALESSANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	041.XXX.XXX-67	26/02/78	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.4; 3.7.11
CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA GONZAGA	119.XXX.XXX-76	21/10/91	Habilitado (a)	
CARLOS VALDETE MELO	551.XXX.XXX-15	26/09/64	Habilitado (a)	
ELISSON ALVES EVANGELISTA	055.XXX.XXX-89	11/07/82	Habilitado (a)	
EVANDRO DE SOUZA VIANA	339.XXX.XXX-04	12/06/59	Habilitado (a)	
FILIPPE DIAS CORREA	141.XXX.XXX-42	11/09/97	Habilitado (a)	
GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ MENEZES LOPES	101.XXX.XXX-07	01/04/93	Habilitado (a)	
JESSE ARAÚJO DOS SANTOS	961.XXX.XXX-87	12/09/73	Habilitado (a)	
JESSE FELIX FERREIRA	023.XXX.XXX-30	22/06/67	Habilitado (a)	
JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	006.XXX.XXX-10	31/08/73	Habilitado (a)	
LEANDRO ANASTACIO RIBEIRO	032.XXX.XXX-22	14/04/77	Habilitado (a)	
MAHIENE MOREIRA DA FONSECA	921.XXX.XXX-53	22/03/73	Habilitado (a)	
MARCO ANTONIO PINTO PEREIRA	040.XXX.XXX-70	19/02/74	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.3
NILSON LUCIO DE SA	921.XXX.XXX-00	17/11/74	Habilitado (a)	
RAFAEL LOPES DE CASTRO	013.XXX.XXX-36	11/06/81	Habilitado (a)	
RAPHAEL BERNARDES DA SILVA	082.XXX.XXX-47	03/05/83	Habilitado (a)	
RICARDO SANTOS SABINO DE ARAUJO	083.XXX.XXX-79	01/07/87	Habilitado (a)	

Habilitação

RODRIGO DE SOUSA SILVA	475.XXX.XXX-91	11/03/65	Habilitado (a)	
RONILDO RIBEIRO DA SILVA	012.XXX.XXX-20	23/04/81	Habilitado (a)	
THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	080.XXX.XXX-40	10/09/86	Habilitado (a)	
THIAGO MENDES PEREIRA	073.XXX.XXX-62	11/06/85	Habilitado (a)	
VALTER JOSE GOMES RIBEIRO	259.XXX.XXX-34	05/02/83	Inabilitado (a)	não cumpriu o item 3.7.4; 3.7.5; 3.7.8; 3.7.9

ANEXO II**Classificação Definitiva****Processo Seletivo Simplificado 005/2021****Especialista em Educação - Supervisor**

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS MARIZ	025.XXX.XXX-33	23/12/75	4	11	15	Habilitado (a)
2	NILDA ALVES DA SILVA	011.XXX.XXX-95	23/01/77	5	7	12	Habilitado (a)
3	SUZANA KARINE GOMES SOARES REIS	011.XXX.XXX-90	21/02/79	1	11	12	Habilitado (a)
4	PATRICIA ALVES BATISTA RODRIGUES	547.XXX.XXX-97	15/02/67	5	6	11	Habilitado (a)
5	AMANDA APARECIDA PEREIRA DUARTE	066.XXX.XXX-35	02/12/85	4	7	11	Habilitado (a)
6	KARINE CRUZ DE MIRANDA TEIXEIRA	054.XXX.XXX-59	24/05/78	1	10	11	Habilitado (a)
7	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	070.XXX.XXX-79	10/10/82	1	10	11	Habilitado (a)
8	ELISANGELA BERNARDINO DE JESUS VALGAS	012.XXX.XXX-70	27/11/80	5	4	9	Habilitado (a)
9	RAFAELA FERNANDES PEREIRA	012.XXX.XXX-07	11/12/80	5	3	8	Habilitado (a)
10	JESSICA RIBEIRO ANDRADE	102.XXX.XXX-90	26/09/91	3	5	8	Habilitado (a)
11	MÁRCIA SUELY DE SOUZA SILVEIRA	826.XXX.XXX-87	27/02/67	0	8	8	Habilitado (a)
12	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO ELIAS	012.XXX.XXX-95	25/05/77	0	8	8	Habilitado (a)
13	ADRIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	547.XXX.XXX-04	12/06/60	5	2	7	Habilitado (a)
14	MARTA RIBEIRO DE SOUZA MAPELI	011.XXX.XXX-20	06/03/74	1	6	7	Habilitado (a)
15	POLLYANNA PINTO ALEMAO	781.XXX.XXX-49	04/12/69	5	1	6	Habilitado (a)
16	TAISA MARA FERNANDES ROCHA	075.XXX.XXX-03	22/09/84	5	1	6	Habilitado (a)
17	PAMELA FERNANDA MAGALHES PEREIRA	103.XXX.XXX-64	23/12/90	3	2	5	Habilitado (a)
18	ALZYRA BEATRIZ ARAUJO	009.XXX.XXX-01	30/08/77	1	4	5	Habilitado (a)
19	VALDENE DE FREITAS AMANCIO	411.XXX.XXX-20	10/04/60	0	5	5	Habilitado (a)
20	LIVIA CARVALHO DOS SANTOS	098.XXX.XXX-86	07/09/90	4	0	4	Habilitado (a)
21	DAVINNY EMANUELE OLIVEIRA NASCIMENTO	114.XXX.XXX-41	15/12/92	0	3	3	Habilitado (a)
22	LUCIENE GUIMARAES EVANGELISTA	032.XXX.XXX-03	03/06/78	0	2	2	Habilitado (a)
23	GLAYCE SAMPAIO	998.XXX.XXX-00	27/03/77	1	0	1	Habilitado (a)

Classificação							
24	URIEL MORTIMER	047.XXX.XXX-57	27/04/81	0	0	0	Habilitado (a)
-	CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA	642.XXX.XXX-53	13/03/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DANIELA APARECIDA FRANCA E SILVA	921.XXX.XXX-04	13/09/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DAYSE MARIA GONCALVES SOARES	923.XXX.XXX-87	28/01/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIANE SOARES DE SOUZA	557.XXX.XXX-91	25/05/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	INGREDY EDUARDA RODRIGUES	119.XXX.XXX-89	09/03/94	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JANAINA CRISTINA AVELAR BARCELOS	046.XXX.XXX-03	02/11/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JULIANA ALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-13	06/09/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LILIAN JUNIA PRADO	063.XXX.XXX-85	24/07/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LOURDES BERNADETE ALVARES RODRIGUES	266.XXX.XXX-53	07/09/58	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCELA CHRISTIANE DA SILVA BISPO	058.XXX.XXX-11	12/09/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCIA COIMBRA ALVES	042.XXX.XXX-13	05/07/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SILMA FERREIRA DA SILVA	642.XXX.XXX-49	30/11/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SUELY DEON FIGUEIREDO ARAUJO MAFALDA	258.XXX.XXX-00	27/02/61	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TAMYRES RODRIGUES DA SILVA	081.XXX.XXX-43	24/08/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TATIELE BUITRAGO LIBORIO	076.XXX.XXX-97	01/05/86	-	-	-	Inabilitado (a)

Professor de Educação Básica - PEB I							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	JULIA DE JESUS VIRGINIO PERES SOARES	034.XXX.XXX-06	28/09/73	10	14	24	Habilitado (a)
2	VANICE RICARDO DA SILVEIRA	556.XXX.XXX-53	29/06/64	10	13	23	Habilitado (a)
3	JANAINA GOMES SOARES	012.XXX.XXX-62	25/05/77	10	13	23	Habilitado (a)
4	EDNA MARIA SILVA GUIMARAES	511.XXX.XXX-04	27/10/63	10	11	21	Habilitado (a)
5	MARCIA REGINALDA FELIX	781.XXX.XXX-00	08/05/69	10	11	21	Habilitado (a)
6	DAMARES DA SILVA RIBEIRO	100.XXX.XXX-26	27/11/88	8	13	21	Habilitado (a)
7	MARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	446.XXX.XXX-49	30/06/62	5	13	18	Habilitado (a)
8	VANDERLEA SILVA BORGES	819.XXX.XXX-04	03/11/70	10	7	17	Habilitado (a)
9	LUCIMEIRE BASTOS DE ALMEIDA	057.XXX.XXX-36	13/04/83	10	7	17	Habilitado (a)
10	MARLY ALVES VIEIRA LAGES	011.XXX.XXX-59	03/01/68	9	8	17	Habilitado (a)
11	SOLANGE SUELY MOTA VIEIRA MOURA	559.XXX.XXX-68	20/03/64	8	8	16	Habilitado (a)

Classificação							
12	SANDRA MARIA ALVES DA SILVA MIRANDA	897.XXX.XXX-87	04/11/74	4	12	16	Habilitado (a)
13	LUIZA MARIA DA SILVA	788.XXX.XXX-20	19/07/65	10	5	15	Habilitado (a)
14	EMILIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	967.XXX.XXX-04	16/09/72	10	5	15	Habilitado (a)
15	ELISETE GOMES GUIMARÃES	041.XXX.XXX-00	30/08/73	10	5	15	Habilitado (a)
16	GILDA APARECIDA DOS SANTOS	011.XXX.XXX-60	07/08/75	10	5	15	Habilitado (a)
17	ALESSANDRA CORREA DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-97	30/01/76	8	7	15	Habilitado (a)
18	NILMA MARIA DE ALMEIDA GONZAGA	728.XXX.XXX-04	29/04/66	5	10	15	Habilitado (a)
19	PATRICIA LEITE ROCHA	596.XXX.XXX-68	30/06/62	10	4	14	Habilitado (a)
20	MARIA CLAUDIA IRENO	389.XXX.XXX-34	11/08/63	10	4	14	Habilitado (a)
21	FLAVIA ROCHA SILVA COSTA	897.XXX.XXX-15	17/11/72	10	4	14	Habilitado (a)
22	ELANI GONDIM SARAIVA	038.XXX.XXX-52	26/08/74	10	4	14	Habilitado (a)
23	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	092.XXX.XXX-69	22/12/86	5	9	14	Habilitado (a)
24	VIVIANE LOUZADA CARDOSO	038.XXX.XXX-93	10/07/80	3	11	14	Habilitado (a)
25	ANA MARIA ALVARES BARBOSA	642.XXX.XXX-91	09/04/64	10	3	13	Habilitado (a)
26	MARIA JOSE MATILDES CUNHA RODGHER	690.XXX.XXX-00	14/03/66	10	3	13	Habilitado (a)
27	SONIA ANDREIA PEREIRA COSTA	721.XXX.XXX-72	18/04/71	10	3	13	Habilitado (a)
28	ADRIANA CALDEIRA DOS SANTOS	001.XXX.XXX-71	05/01/74	10	3	13	Habilitado (a)
29	PRISCILA FULGENCIO GONCALVES	058.XXX.XXX-26	12/04/84	9	4	13	Habilitado (a)
30	THATIANA MENEZES PEDROSA	035.XXX.XXX-81	20/09/78	6	7	13	Habilitado (a)
31	DEZIRE MARIA SILVA OLIVEIRA	477.XXX.XXX-68	08/11/66	5	8	13	Habilitado (a)
32	GISELE DE ARAUJO MARQUES SOUZA	012.XXX.XXX-93	03/10/75	9	3	12	Habilitado (a)
33	IARA MOREIRA	511.XXX.XXX-34	18/03/65	8	4	12	Habilitado (a)
34	SANDRA APARECIDA LEITE MARTINS	967.XXX.XXX-82	12/11/72	6	6	12	Habilitado (a)
35	NILZA GUIMARAES BARBOSA	621.XXX.XXX-72	16/02/63	10	1	11	Habilitado (a)
36	LERIDA ALVES DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-00	29/10/77	10	1	11	Habilitado (a)
37	SINARA MARIA DE PAULA CESAR	011.XXX.XXX-10	10/06/75	8	3	11	Habilitado (a)
38	CAMILA MOREIRA NEVES	077.XXX.XXX-74	17/06/87	6	5	11	Habilitado (a)
39	POLLYANA CRISTINA CORREA DA SILVA	091.XXX.XXX-98	01/04/89	4	7	11	Habilitado (a)
40	ALEX-SANDRA MIRANDA DA SILVA	060.XXX.XXX-04	29/01/84	1	10	11	Habilitado (a)
41	MARIA CONCEICAO DE SOUZA	895.XXX.XXX-91	25/09/69	0	11	11	Habilitado (a)
42	CARLA APARECIDA ALVES RODRIGUES	079.XXX.XXX-07	29/03/88	0	11	11	Habilitado (a)
43	ANA MARIA RODRIGUES	728.XXX.XXX-82	23/11/63	10	0	10	Habilitado (a)
44	CLAUDIA MARIA DE FIGUEIREDO MACHADO	012.XXX.XXX-32	17/11/80	8	2	10	Habilitado (a)

Classificação							
45	IRINÉIA ERMELINDA SANTOS MIRANDA	903.XXX.XXX-04	29/07/72	6	4	10	Habilitado (a)
46	LEILA SOUZA RODRIGUES	013.XXX.XXX-64	27/03/80	6	4	10	Habilitado (a)
47	ERICA ALVES DE ARAUJO	012.XXX.XXX-73	02/03/82	6	4	10	Habilitado (a)
48	CARLA PATRICIA SARAIVA DE ALMEIDA	066.XXX.XXX-85	30/12/76	5	5	10	Habilitado (a)
49	FABIANE FERNANDES GOMES	054.XXX.XXX-06	28/05/80	4	6	10	Habilitado (a)
50	KEILA SILVIANE FERNANDES DA SILVA	075.XXX.XXX-64	09/09/83	3	7	10	Habilitado (a)
51	CRISTIANE ALVES DE MOURA SOUZA	078.XXX.XXX-60	18/05/79	0	10	10	Habilitado (a)
52	VIVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS SOARES	028.XXX.XXX-30	01/06/74	9	0	9	Habilitado (a)
53	SILVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	012.XXX.XXX-76	29/09/77	5	4	9	Habilitado (a)
54	FERNANDA NUNES DA COSTA	012.XXX.XXX-89	01/10/80	4	5	9	Habilitado (a)
55	JULIANA KELLY PEREIRA DE SA DAMASCENA	097.XXX.XXX-81	30/01/89	2	7	9	Habilitado (a)
56	JESSICA MARIA PEREIRA DE JESUS	115.XXX.XXX-02	21/05/92	3	6	9	Habilitado (a)
57	RAILDA ALVARES TEIXEIRA	897.XXX.XXX-34	24/02/69	7	1	8	Habilitado (a)
58	ROSIANE MENDES SOARES	036.XXX.XXX-50	01/09/75	5	3	8	Habilitado (a)
59	GILVANIA DE SA BARBOSA	921.XXX.XXX-49	03/12/75	5	3	8	Habilitado (a)
60	MERCIA DE JESUS GONCALVES BARBOSA BORGES	072.XXX.XXX-45	24/12/75	4	4	8	Habilitado (a)
61	JULIANA MENDES DE MOURA	074.XXX.XXX-89	29/09/82	4	4	8	Habilitado (a)
62	JULIANA MENDES LEAL SOUZA	012.XXX.XXX-06	25/09/80	7	0	7	Habilitado (a)
63	DANIELA MARQUES DE CARVALHO	043.XXX.XXX-64	20/01/81	4	3	7	Habilitado (a)
64	VANDERLI RODRIGUES NEVES	012.XXX.XXX-66	09/02/68	3	4	7	Habilitado (a)
65	ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA BUENO	028.XXX.XXX-83	14/06/77	6	0	6	Habilitado (a)
66	FLAVIA SOUZA FREITAS	072.XXX.XXX-94	21/01/88	6	0	6	Habilitado (a)
67	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	068.XXX.XXX-40	10/02/80	3	3	6	Habilitado (a)
68	SUZANA MARTINS DA SILVA DIAS	689.XXX.XXX-82	05/06/72	0	6	6	Habilitado (a)
69	FABRICIO ARAUJO DA SILVA	036.XXX.XXX-80	15/11/77	0	6	6	Habilitado (a)
70	CAMILA DUARTE PERPETUO	015.XXX.XXX-11	09/03/85	5	0	5	Habilitado (a)
71	ANDREA DINIZ MOREIRA	642.XXX.XXX-91	20/11/66	2	3	5	Habilitado (a)
72	ERICA FRANÇA DE OLIVEIRA	028.XXX.XXX-81	10/11/75	2	3	5	Habilitado (a)
73	JANAINA SANTOS FERNANDES	106.XXX.XXX-24	06/10/88	2	3	5	Habilitado (a)
74	ROSILENE DEZIDERIO FERREIRA	389.XXX.XXX-00	31/03/61	1	4	5	Habilitado (a)
75	MARIA SUELI PEREIRA MARQUES	921.XXX.XXX-53	20/03/76	0	5	5	Habilitado (a)
76	EDNA PEREIRA DE MATOS	031.XXX.XXX-05	22/04/77	0	5	5	Habilitado (a)
77	NILMA LIMA SILVEIRA	040.XXX.XXX-86	03/08/80	0	5	5	Habilitado (a)

Classificação							
78	SONIA GONCALVES BARBOSA	012.XXX.XXX-39	18/07/77	4	0	4	Habilitado (a)
79	WILLIAM PABLO SANTANA BARROSO	053.XXX.XXX-52	13/02/83	4	0	4	Habilitado (a)
80	ELISANGELA MARIA COSTA FERREIRA	008.XXX.XXX-83	14/11/74	2	2	4	Habilitado (a)
81	NILCE MARIA PEREIRA DA SILVA	013.XXX.XXX-00	28/08/78	2	2	4	Habilitado (a)
82	EVELYN CRISTINA AMORIM	085.XXX.XXX-11	19/08/86	2	2	4	Habilitado (a)
83	FRANCISCA LOPES QUEIROS	073.XXX.XXX-05	17/03/85	1	3	4	Habilitado (a)
84	APARECIDA LIMA DA SILVA	011.XXX.XXX-08	27/09/76	0	4	4	Habilitado (a)
85	ALESSANDRA MARTINS DAS NEVES	052.XXX.XXX-64	26/12/80	0	4	4	Habilitado (a)
86	FABIANE DOS SANTOS MOURA PINHEIRO	015.XXX.XXX-05	02/09/86	0	4	4	Habilitado (a)
87	HILDA ROSAMISTICA LEO	089.XXX.XXX-09	21/04/88	0	4	4	Habilitado (a)
88	JESSICA CAROLINE DA SILVA SOUZA	114.XXX.XXX-76	12/12/93	0	4	4	Habilitado (a)
89	MICHELLE ADRIANE DINIZ SILVA	014.XXX.XXX-29	30/09/84	3	0	3	Habilitado (a)
90	MARIA FAUSTINA DOS REIS SANTOS	012.XXX.XXX-85	21/03/78	0	3	3	Habilitado (a)
91	LUCINEI ALVES BARBOSA	050.XXX.XXX-09	10/07/80	0	3	3	Habilitado (a)
92	MICHELLE COSTA DE SA	081.XXX.XXX-07	04/04/88	0	3	3	Habilitado (a)
93	NAIARA PIMENTA VAZ	126.XXX.XXX-21	27/10/93	1	0	1	Habilitado (a)
94	DEBORAH DANIELA GONÇALVES RODRIGUES	343.XXX.XXX-03	23/01/87	0	1	1	Habilitado (a)
95	JESSICA MATOSO GUEDES	107.XXX.XXX-84	05/01/91	0	1	1	Habilitado (a)
96	ROSANGELA APARECIDA FARNESI DE SOUZA	475.XXX.XXX-78	04/08/64	0	0	0	Habilitado (a)
97	MARIA EUNICE RODRIGUES	489.XXX.XXX-04	23/11/65	0	0	0	Habilitado (a)
98	JACQUELINE MERCIA MATOSO MARIZ	921.XXX.XXX-00	01/03/74	0	0	0	Habilitado (a)
99	VALERIA RODRIGUES DA ROCHA FREITAS	061.XXX.XXX-50	08/04/80	0	0	0	Habilitado (a)
100	WANESSA DA SILVA OLIVEIRA FONSECA	100.XXX.XXX-90	20/05/81	0	0	0	Habilitado (a)
-	ADRIANA ROCHA VIANA NOGUEIRA	010.XXX.XXX-80	17/11/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	061.XXX.XXX-36	16/07/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE BUITRAGO LIBORIO	066.XXX.XXX-42	21/12/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE CARVALHO PRATES	015.XXX.XXX-74	30/08/84	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE FRUTUOSO SILVA	072.XXX.XXX-98	05/08/83	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALINE RIBEIRO DOS REIS	120.XXX.XXX-50	06/05/98	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ANA LUIZA DE MATOS FERREIRA	101.XXX.XXX-90	28/09/88	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ANA PAULA NEVES BARBOSA	025.XXX.XXX-89	26/06/76	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ANDREA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	043.XXX.XXX-95	19/07/79	-	-	-	Inabilitado (a)
-	CAMILA DE FREITAS AMANCIO AVILA	091.XXX.XXX-70	24/06/90	-	-	-	Inabilitado (a)

Classificação							
-	CLAUDINEIA BARBOZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	071.XXX.XXX-02	07/10/85	-	-	-	Inabilitado (a)
-	CLEIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA	690.XXX.XXX-82	16/06/69	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DAIANA RIBEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	079.XXX.XXX-64	07/07/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DANIELA DA ROCHA RODRIGUES	129.XXX.XXX-69	05/07/95	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DEUZANA DE CASSIA MOREIRA	728.XXX.XXX-34	22/05/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	DILMA ALVES CUNHA CARVALHO	064.XXX.XXX-58	24/06/79	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELAINE MARQUES RODRIGUES	103.XXX.XXX-16	31/08/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELAINE TEREZINHA DA SILVA	058.XXX.XXX-03	27/08/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	114.XXX.XXX-88	21/03/92	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELISIANE DOS SANTOS DAMASCENO	046.XXX.XXX-62	17/11/77	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ELIZANE HELENA DE PINHO GALDINO	690.XXX.XXX-04	07/03/65	-	-	-	Inabilitado (a)
-	EMILIA PINTO MALHEIROS	013.XXX.XXX-73	04/07/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	EVA ANDREZA PEREIRA	105.XXX.XXX-00	04/06/92	-	-	-	Inabilitado (a)
-	FLORIANA FERREIRA DE ASSIS	040.XXX.XXX-70	23/03/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS	073.XXX.XXX-70	19/07/84	-	-	-	Inabilitado (a)
-	GLEICE DAS FLORES FAGUNDES	304.XXX.XXX-36	22/05/83	-	-	-	Inabilitado (a)
-	HELIA MARCIA DA FONSECA	095.XXX.XXX-81	30/03/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	HELOISA VALGAS	781.XXX.XXX-72	20/10/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	IRANI DOS SANTOS ARAUJO BIAZON	675.XXX.XXX-53	10/01/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ISABEL CRISTINA COSTA E SILVA	692.XXX.XXX-68	30/11/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	IVONE DE SOUZA PEREIRA	093.XXX.XXX-08	21/07/88	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JANAINA ALVES GONCALVES DA SILVA	049.XXX.XXX-37	20/11/82	-	-	-	Inabilitado (a)
-	JULIANA DE FATIMA VIEIRA PINTO	055.XXX.XXX-14	10/09/81	-	-	-	Inabilitado (a)
-	KATIA CILENE DE OLIVEIRA MATOSO	642.XXX.XXX-72	05/08/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LARA MATOSO DEL BOCCIO	084.XXX.XXX-00	04/08/84	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LILIANE GOMES DE OLIVEIRA	025.XXX.XXX-41	22/07/74	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LORENA RODRIGUES SOARES	079.XXX.XXX-04	06/10/86	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA	862.XXX.XXX-15	20/09/75	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LUCIANA NERES SOCORRO	110.XXX.XXX-60	26/08/91	-	-	-	Inabilitado (a)
-	LUCIANA RIBEIRO COSTA PEDROSA	012.XXX.XXX-60	27/09/76	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS SENA	489.XXX.XXX-49	08/12/62	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARLI APARECIDA DA SILVA LOPES	967.XXX.XXX-04	06/10/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MATHEUS LEITE DUARTE	119.XXX.XXX-83	19/04/94	-	-	-	Inabilitado (a)

Classificação

-	MICHELLE SANTOS SILVA TERRINHA	012.XXX.XXX-52	10/03/80	-	-	-	Inabilitado (a)
-	NATHALIA DINIZ MAGALHAES CURVELANO	089.XXX.XXX-04	04/01/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	NATHALIA GRAZIELE SILVA DE FIGUEIREDO	139.XXX.XXX-56	01/01/98	-	-	-	Inabilitado (a)
-	NAYARA DARDIELLE DA SILVEIRA SOUZA	081.XXX.XXX-20	25/03/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	QUELI CRISTINA MIRANDA DE MATOS MACHADO	102.XXX.XXX-58	18/06/87	-	-	-	Inabilitado (a)
-	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	099.XXX.XXX-33	02/12/89	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SIRLEY COELHO DA SILVA	485.XXX.XXX-68	02/06/66	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SOLANGE MADALENA DE SA FALCAO	733.XXX.XXX-78	25/09/69	-	-	-	Inabilitado (a)
-	SORAYA ERMELINDA MACHADO	026.XXX.XXX-33	04/01/71	-	-	-	Inabilitado (a)
-	STEPHANIE ALVES LEMOS	117.XXX.XXX-97	19/06/92	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TANIA DE OLIVEIRA LOPES	689.XXX.XXX-68	30/11/68	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TERESA CRISTINA COELHO DE FREITAS F DA SILVA	923.XXX.XXX-30	15/11/70	-	-	-	Inabilitado (a)
-	TERRYANNE LAHIRE GAROFALO	076.XXX.XXX-09	26/04/85	-	-	-	Inabilitado (a)

Motorista I

Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Pontos			Habilitação
				Exp.	Cursos, Pós., Mes., etc.	Total	
1	EVANDRO DE SOUZA VIANA	339.XXX.XXX-04	12/06/59	10	6	16	Habilitado (a)
2	JESSE FELIX FERREIRA	023.XXX.XXX-30	22/06/67	4	6	10	Habilitado (a)
3	LEANDRO ANASTACIO RIBEIRO	032.XXX.XXX-22	14/04/77	9	0	9	Habilitado (a)
4	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	006.XXX.XXX-10	31/08/73	0	6	6	Habilitado (a)
5	RAFAEL LOPES DE CASTRO	013.XXX.XXX-36	11/06/81	1	4	5	Habilitado (a)
6	RAPHAEL BERNARDES DA SILVA	082.XXX.XXX-47	03/05/83	1	4	5	Habilitado (a)
7	THIAGO MENDES PEREIRA	073.XXX.XXX-62	11/06/85	0	4	4	Habilitado (a)
8	ALDEIR PEREIRA DE LIMA	085.XXX.XXX-76	18/02/87	2	0	2	Habilitado (a)
9	GUSTAVO HENRIQUE DE SA MENEZES LOPES	101.XXX.XXX-07	01/04/93	2	0	2	Habilitado (a)
10	MAHIENE MOREIRA DA FONSECA	921.XXX.XXX-53	22/03/73	0	2	2	Habilitado (a)
11	JESSE ARAUJO DOS SANTOS	961.XXX.XXX-87	12/09/73	0	2	2	Habilitado (a)
12	CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA GONZAGA	119.XXX.XXX-76	21/10/91	0	2	2	Habilitado (a)
13	RICARDO SANTOS SABINO DE ARAUJO	083.XXX.XXX-79	01/07/87	1	0	1	Habilitado (a)
14	CARLOS VALDETE MELO	551.XXX.XXX-15	26/09/64	0	0	0	Habilitado (a)

Classificação

15	RODRIGO DE SOUSA SILVA	475.XXX.XXX-91	11/03/65	0	0	0	Habilitado (a)
16	NILSON LUCIO DE SA	921.XXX.XXX-00	17/11/74	0	0	0	Habilitado (a)
17	RONILDO RIBEIRO DA SILVA	012.XXX.XXX-20	23/04/81	0	0	0	Habilitado (a)
18	ELISSON ALVES EVANGELISTA	055.XXX.XXX-89	11/07/82	0	0	0	Habilitado (a)
19	THIAGO DE OLIVEIRA BARBOSA	080.XXX.XXX-40	10/09/86	0	0	0	Habilitado (a)
20	FILIPPE DIAS CORREA	141.XXX.XXX-42	11/09/97	0	0	0	Habilitado (a)
-	ADILSON GUEDES RIBEIRO	450.XXX.XXX-15	23/09/60	-	-	-	Inabilitado (a)
-	ALESSANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	041.XXX.XXX-67	26/02/78	-	-	-	Inabilitado (a)
-	MARCO ANTONIO PINTO PEREIRA	040.XXX.XXX-70	19/02/74	-	-	-	Inabilitado (a)
-	VALTER JOSE GOMES RIBEIRO	259.XXX.XXX-34	05/02/83	-	-	-	Inabilitado (a)